



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

GP sobre Raciocínio Probatório

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – ESMP - PR

EDITAL ESMP-PR Nº 20/2023

EDITAL DE CONVITE À PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE PESQUISA EM RACIOCÍNIO PROBATÓRIO

A Coordenadora-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, Samia Saad Gallotti Bonavides, no uso das atribuições legais, estabelece o presente edital com instruções destinadas à participação de integrantes do Ministério Público brasileiro no **Grupo de Pesquisa em Raciocínio Probatório**, no ano de 2023.

1) Dos objetivos

Muito embora o estudo voltado à aproximação entre “provas” e “epistemologia” seja algo relativamente recente no nosso entorno, o tema do “raciocínio probatório” já vem se apresentando como um dos mais promissores no âmbito europeu e latino-americano. Sua relevância na rotina institucional do Ministério Público é inegável. Afinal, as atividades da Promotoria criminal são, necessariamente, atividades que recaem no material probatório. Paradoxalmente, porém, a formação acadêmica não costuma tratar do tema de forma mais específica e individualizada. Ainda que exista uma transformação em curso – cuja bibliografia disponível já não é tão escassa, especialmente em língua estrangeira –, é fato que ainda há um longo caminho a ser percorrido. Diante deste contexto, o presente Grupo de Pesquisa, intitulado “Raciocínio Probatório”, tem a finalidade de proporcionar um aperfeiçoamento na formação teórica que recai em aspectos fáticos recorrentes em casos concretos vivenciados na atuação criminal exercida pela Instituição.



2) Da coordenação das atividades do Grupo de Pesquisa

Os estudos serão coordenados pelo Dr. Gustavo Eloi Razera e pelo Dr. Nielson Noberto Azeredo, promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, com o auxílio da Equipe do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, Júri e Execução Penal e da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná.

3) Da metodologia

- a) Com início previsto no segundo semestre do ano de 2023, propõem-se inicialmente a realização de 03 (três) encontros, no horário das 10h às 11h30, precedidos de etapa de leitura preparatória, cujo material de cada encontro programado será disponibilizado no ambiente virtual da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná.
- b) Para cada encontro propõe-se a adoção de práticas semelhantes às aquelas adotadas por outros grupos de pesquisa, com a participação ativa de debatedores selecionados e participação passiva de um grupo maior, na condição de ouvintes.
- c) Dada a limitação de tempo, cada encontro contará, em regra, com 6 (seis) debatedores, podendo ainda contar com a participação de pesquisadores-convidados, a exemplo de acadêmicos e especialistas no tema, que participarão com o objetivo de enriquecer o debate e fomentar a pesquisa.

4) Do calendário e conteúdo programático

TEMAS PREVISTOS PARA O ANO DE 2023		
DATA	TEMA	SUBTEMA
19/07/2023 10h às 11h30	Introdução ao Raciocínio Probatório	- Direito e Verdade - Epistemologia Jurídica - Concepção Racionalista / Cognoscitivista da Prova - Concepção Persuasiva da Prova
20/09/2023 10h às 11h30	Cadeia de Custódia: análise a partir de julgados do STJ:	- Momentos da Atividade Probatória no



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

	AgRg no RHC no 143.169 (5a T.) x HC no 653.515 (6a T.)	Processo - Direito à Prova - Exclusão Probatória - Prova Ilícita
08/11/2023 10h às 11h30	Standard de Prova e Decisão de Pronúncia	- Standard de prova e diferentes fases do processo - Decisão de Pronúncia e In Dubio Pro Societate

TEMAS PREVISTOS PARA O ANO DE 2024

TEMA	SUBTEMA
Ação Penal no 5046512-94.2016.4.04.7000/PR	- Valoração Probatória: Valoração Individual e Valoração de Conjunto - Standard de Prova - Critérios de Valoração x Critérios de Decisão - Controle Intersubjetivo da Decisão Judicial - Distribuição dos Riscos de Erro no Processo Penal
Raciocínio Probatório na Investigação	- Contexto da descoberta - Raciocínio indutivo e abduativo - Registro e fiabilidade
O Standard Probatório e a Justa Causa para a Ação Penal	- Standard de Prova e Diferentes Fases do Processo - Motivação e Controle
Valoração Probatória e Violência de Gênero	- Peso probatório do testemunho da vítima - Standard de Prova e dificuldades probatórias
Provas Periciais	- Informe PCAST - Admissão Probatória e Fiabilidade - Valoração da Prova e Fiabilidade
Direito à não autoincriminação e a produção de provas exculpatórias pela defesa	- Direito ao silêncio # Inferências do silêncio - Ônus da prova e presunções
Prova Testemunhal e Reconhecimento de Pessoas	- Momentos da Atividade Probatória no Processo - Direito e Ciência - Psicologia do Testemunho - Relevância x Fiabilidade



5) Do público

O Grupo de Pesquisa será formado por integrantes do Ministério Público brasileiro, com disponibilidade e interesse em participar dos Encontros programados, conforme a temática envolvida.

6) Das vagas

Diante do formato dos encontros e das diretrizes que regem o Grupo de Pesquisa, serão disponibilizadas, para cada encontro, 06 (seis) vagas de participantes ativos, a serem preenchidas segundo critérios da Coordenação de forma a abarcar, preferencialmente, integrantes vinculados com a respectiva temática do encontro. Alcançado o número de vagas, os demais interessados formarão cadastro de reserva, para vagas que venham a surgir, em especial por força de ausências injustificadas que sejam constatadas. Aos pesquisadores que optarem pela participação na condição de ouvintes, não haverá número máximo de vagas.

7) Das Inscrições para participação

- a) No ato da inscrição, cada interessado indicará o(s) Encontro(s) cujo tema é de seu interesse e sobre seu desejo em figurar na condição de participante ativo ou se pretende apenas acessar o conteúdo das discussões na condição de ouvinte. As inscrições poderão ser realizadas a partir da publicação deste edital por meio do formulário digital disponibilizado pela Escola Superior.
- b) No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá:
 - i) Selecionar o(s) encontro(s) no(s) qual(is) deseja participar, optando pela participação ativa ou na condição de ouvinte;
 - ii) A opção pela participação ativa exigirá um pontual esclarecimento sobre sua relação (profissional ou acadêmica) com a temática.



8) Da seleção dos pesquisadores

A seleção dos(as) pesquisadores(as) ativos(as) será realizada pela coordenação do grupo de pesquisa, considerando os esclarecimentos apresentados da sua relação (profissional ou acadêmica) com a temática envolvida no respectivo encontro.

9) Da certificação

Diante das diretrizes assumidas pelo Grupo de Pesquisa a certificação apenas será fornecida aos pesquisadores ativos dos respectivos encontros.

10) Da publicação do resultado

A lista dos(as) pesquisadores(as) inscritos estará disponível na página da Escola Superior do MPPR (<https://escolasuperior.mppr.mp.br>), a partir de **30 de junho de 2023**. Na semana que antecede cada encontro programado, os(as) pesquisadores(as) inscritos(as) receberão um e-mail com informações sobre a condição de sua participação (participante ativo/ouvinte).

Curitiba, 12 de junho de 2023.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Coordenadora-Geral
Escola Superior do MPPR